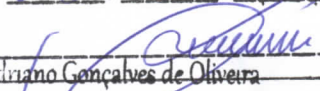




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 05 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0626, DE 25 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

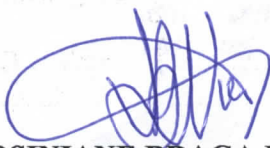
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº. 54/2021 do Processo SEI nº. 21.0.000026400-5 e o despacho da Procuradoria Geral do Município às fls. 11/12 do Processo nº. 2022005224;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora Pública Municipal **MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS** ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenador IV, matrícula nº 501285, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de maio de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal